PORTARIA Nº. 321/2022, de 26 de dezembro de 2022.

"CONCEDE FÉRIAS E POSTERGA PAGAMENTO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas e na forma da legislação em vigor:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido férias aos servidores vinculados a Secretaria de Educação e Desporto, referente aos períodos aquisitivos e de gozo, conforme relação abaixo, e respectivos pagamentos postergados até o mês em que completar o período aquisitivo.

Servidor Público	Período aquisitivo	Período de gozo
Janessa Aparecida Trentini	02/02/2022 – 01/02/2023	29/12/2022 – 17/01/2023
Cleonice Alves de Candido Carniel	13/02/2022 - 12/02/2023	05/01/2023 – 24/01/2023
Joselaine Fátima Burin	02/12/2022 – 01/10/2022	29/12/2022 – 17/01/2023
Aliane Campos	11/02/2022 – 10/02/2023	29/12/2022 – 17/01/2023
Pedro Pires	01/02/2022 – 31/01/2023	05/01/2023 – 24/01/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 19/12/2022.

Art.3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de dezembro de 2022.

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 26/Dezembro/2022.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário de Administração

Rua Ângelo Poyer, 320 – Centro – Fone (49) 35262000
Email: prefeitura@jabora.sc.gov.br
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina